

PORTARIA N.º 1009, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

Conceder Gratificação de Função a servidora municipal.

MIGUEL VAZ RIBEIRO, Prefeito do Município em Exercício de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 151/2015, a qual menciona que os servidores ocupantes do cargo de Técnico de Laboratório em Análises Clínicas, quando do efetivo exercício, o servidor garanta o funcionamento permanente da agência transfusional, podem receber Gratificação de Função constante no Anexo IX da referida lei;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, Gratificação de Função no valor de R\$ de 442,00(quatrocentos e quarenta e dois reais), conforme Anexo IX, da Lei Complementar nº 151/2015, a servidora municipal concursada **LINDALVA FERREIRA CANCIO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório em Análises Clínicas, lotada na Secretaria Municipal Saúde, considerando a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de 2015.

MIGUEL VAZ RIBEIRO
Prefeito Municipal de Exercício

Ramiro Azambuja da Silva
Secretário Municipal de Saúde Interino

Publique-se e Cumpre-se